07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PA.

# LEI Nº 6.864, DE 17 DE JUNHO DE 1975

DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS PARA REVOGAÇÃO DA LEI Nº 6.850 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica revogada a Lei nº 6.850, de 16 de dezembro de 1974, que autorizou o Poder Executivo Municipal de Santarém, a alienar, mediante concorrência pública, uma área de terra do Patrimônio Municipal.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 17 de junho de mil novecentos e setenta e cinco.

PAULO IMBIRIBA LISBÔA
Prefeito Municipal

Dr. ADILSON CARVALHO SIRAIAMA
Chefe de Gabinete